

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Exmo. Senhor
Dr. Paulo Macedo
Presidente da Comissão Executiva da Caixa
Geral de Depósitos
Avenida João XXI, 63
1000-300 LISBOA

Exmo Senhor Presidente da CEF, Caro Dr. Paulo Macedo,

Of. n.º 101/COFMA/2017

26-04-2017

Assunto: Petição n.º 284/XIII/2.ª – Solicita o não encerramento do balcão da Caixa Geral de Depósitos em São Vicente da Beira e Petição n.º 286/XIII/2.ª - Solicitam o não encerramento do Balcão da Caixa Geral de Depósitos na Golegã

A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa está a proceder à apreciação da Petição n.º 284/XIII/2.ª, de iniciativa de António Manuel Matias Bizarro, e da Petição n.º 286/XIII/2.ª, de iniciativa de Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte e outros, tendo deliberado solicitar a V. Exa que se digne diligenciar no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto das referidas Petições, que se anexam.

Assim, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho, e 45/2007, de 24 de Agosto e observado o disposto no seu n.º 4, que se transcreve, – “O cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias.” - peço a V.Exa. que se digne diligenciar no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação pretendida.

Com os melhores cumprimentos,

Handwritten signature

A Presidente da Comissão,

Handwritten signature of Teresa Leal Coelho
(Teresa Leal Coelho)